



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

PORTARIA Nº 286/2026

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo,
no Quadro Permanente de Pessoal do Poder
Legislativa Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade
com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** aos servidores **ocupantes de cargo efetivo** do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haverem **cumprido o interstício legal**, passando à nova referência dentro do mesmo cargo, conforme segue:

- I – **Matrícula nº 007** – *Cristiana de Fátima Kosloski Helmich*, Técnico Legislativo, **Classe M, Nível IV**;
- II – **Matrícula nº 009** – *Cláudio Sebastião Ferreira*, Técnico Legislativo, **Classe J, Nível IV**;
- III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, **Classe H, Nível IV**;
- IV – **Matrícula nº 307** – *Andreia Cristiane de Lima*, Técnico Legislativo, **Classe G, Nível IV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente
Assinatura Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C563-72FB-FD1F-BD99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 16/01/2026 10:04:04 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C563-72FB-FD1F-BD99>